

File nº 316
Proc nº 1775/2021
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CPI 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 833/2021.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. **PROC. ADM. N.º:** 1775/2021; **EMPRESA:** BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.; **CNPJ N.º:** 15.377.501/0001-69; **ENDEREÇO:** AV JANSEN, Nº 1040, BAIRRO:SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS/MA, CEP Nº 65.076-730. **VALOR:** R\$ 838.615,15 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO: Medicamentos** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0283.2057.0000 – Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 09 – Material Farmacológico Fonte de Recurso: 0.1.14 **Material Hospitalar** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 36 – Material hospitalar Fonte de Recurso: 0.1.14 . Icatu/MA, 29 de Dezembro de 2021. Reginaldo Alves Lima Secretária Municipal de Saúde.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO

Gabinete da Presidência da Câmara..... 01

PROMULGAÇÃO

Promulgação nº 12/2021

29 de dezembro de 2021

PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 04/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Icatu aprovou e o Presidente da Câmara promulga a presente Resolução.

Art. 1º. Os Cargos da Câmara Municipal de Icatu obedecerão à classificação estabelecida na presente lei, tendo como diretrizes básicas a unidade das ações dos agentes políticos, a valorização e a profissionalização do servidor público, com como a eficácia e continuidade da ação administrativa legislativa.

(...)
(...)

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário anteriormente sancionadas e suas alterações, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021. 199 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 132, ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 407 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

José Aguiar Neto
Presidente.

Promulgação nº 13/2021

29 de dezembro de 2021

PROMULGA O PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ICATU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Icatu aprovou e o Presidente da Câmara promulga a presente EMENDA À LEI ORGÂNICA.

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 23 da lei Orgânica do Município que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 23 – É permitida a recondução de qualquer dos membros da mesma para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Emenda à Lei Orgânica, ocorrerão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021. 199 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 132, ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 407 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

José Aguiar Neto
Presidente.